



Diário Oficial de MACAÉ

MACAÉ, 6 DE DEZEMBRO DE 2022 • EDIÇÃO 618 • ANO III

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macaerj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.970/2022

Vereador Autor: Guto Garcia.

Dispõe sobre a modificação do artigo 39 da Lei 3.010/2007 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificado o parágrafo 2º e acrescidos os parágrafos 3º e 4º ao artigo 39 da Lei 3.010/2007:

“Art. 39 (...)

§ 2º Quando não for possível realizar o plantio nas condições dispostas no parágrafo anterior, o responsável pela deliberação das medidas compensatórias determinará o plantio no entorno onde havia a árvore ou em locais com pouca arborização.

§ 3º Quando não for possível o plantio nos locais estipulados no parágrafo 1º o responsável pela imposição das medidas compensatórias poderá de forma extraordinária determinar a substituição do plantio de árvores do parágrafo 2º por sementes, insumos e bandejas para a produção de mudas.

§ 4º As substituições de plantio de mudas por sementes, insumos e bandejas estipulados no parágrafo 3º será regulamentado por decreto pelo Chefe do Poder Executivo.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 268/2022

Regulamenta o procedimento de cadastramento e contratação dos agentes culturais no âmbito do município de Macaé.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de demais legislações aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º A contratação de agentes culturais pela Secretaria Municipal de Cultura será precedida de credenciamento, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 4.960/2022 e regulamentação pertinente.

Art. 2º Considera-se agente cultural o profissional de qualquer setor artístico que promove, difunde, produz ou executa manifestações artísticas em suas múltiplas expressões e linguagens.

Parágrafo único. A contratação do agente cultural independe de consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Art. 3º O credenciamento será precedido de edital de chamamento público, a ser divulgado na Imprensa Oficial e no Portal da Transparência, permitindo o cadastramento permanente de novos interessados por tempo indeterminado.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Cultura a elaboração de Termo de Referência, contendo os parâmetros e elementos descritivos previstos na legislação de regência, os critérios de habilitação e classificação dos interessados, além dos critérios objetivos de distribuição da demanda entre os credenciados.

Art. 5º O processo de credenciamento será conduzido por Comissão Especial de Contratação, integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, a serem indicados pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, preferencialmente entre servidores efetivos dos quadros permanentes da Administração Pública.

Art. 6º Os valores a serem pagos aos agentes culturais pelos serviços prestados serão definidos por ato da Secretaria Municipal de Cultura, a serem publicados no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Cultura divulgará no Portal da Transparência do Município de Macaé as informações referentes à contratação de artistas, inclusive valores

de cachês pagos, data de realização do evento e tempo de duração das apresentações.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Municipal de Cultura.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.891/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta Memo. nº. 503/2022 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, por necessidade de acompanhar pessoa doente da família, MARIA CLARA ROSA MESCOLIN, filha do(a) servidor(a) MARQUES FREDAN MESCOLIN, Professor, matrícula(s) 29.338, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

NOME/MATRÍCULA

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151

Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.892/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta Memo. nº. 504/2022 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, por necessidade de acompanhar pessoa doente da família, SOFIA PONTES CORRAL, filha do(a) servidor(a) EDMÉA DE ANDRADE PONTES CORRAL, Dentista, matrícula(s) 27.771, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

NOME/MATRÍCULA

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151

Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 1.893/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta Memo. nº. 505/2022 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, por necessidade de acompanhar pessoa doente da família, ENZO SILVA SANTANA, filho do(a) servidor(a) PATRÍCIA ROCHA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Escolares, matrícula(s) 28.644, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

NOME/MATRÍCULA

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2022.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 1.896/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta Memo. nº. 508/2022 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, por necessidade de acompanhar pessoa doente da família, MATEUS PRAXEDES FREIMAN, filho do(a) servidor(a) LOUISIA DE MOURA PRAXEDES, Técnica em Enfermagem, matrícula(s) 601.505, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

NOME/MATRÍCULA

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2022.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 1.894/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta Memo. nº. 506/2022 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral do(a) Servidor(a) PATRÍCIA MARTINELLI MACHADO, matrícula(s) 22.532/10.391, Professor.

Nome /Matrícula

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2022.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé, na edição n.º 513, Ano III, de 1º de julho de 2022, na página 04, na Portaria n.º 1.119/2022:

Onde se lê:

"...com ônus para o Estado..."

Leia-se:

"...com ônus para a Prefeitura Municipal de Macaé..."

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 1.897/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta Memo. nº. 509/2022 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral do(a) Servidor(a) VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES MUGRABI FIGUEIREDO, matrícula(s) 10.214, Professor.

Nome /Matrícula

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2022.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 1.895/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta Memo. nº. 507/2022 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral do(a) Servidor(a) POLIANA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula(s) 43.309, Auxiliar de Serviços Gerais.

Nome /Matrícula

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2022.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**



Observatório
da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:
www.macaé.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaé





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 1.898/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal nº 11/98, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente nº 01 de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores Dr. Márcio Certório Klayn - Mat. 9.204, Williams Carvalho Barbosa - Mat. 27.500 e Antônio Victor Andrade da Luz - Mat. 43.371, para, sob a presidência do primeiro, analisar a Sindicância Administrativa nº 024/2022, originária do Processo Administrativo nº 33.456/2022, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2022.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 1.901/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal nº 011/1998, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente nº 02 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr.ª Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana - Mat. 11.032, Fernando José da Silva Oliveira - Mat. 604.123 e Stênio Cardim Barcelos - Mat. 27.732, para, sob a presidência do primeiro, analisar Inquérito Administrativo nº 083/2022, originário do Processo Administrativo nº 48.320/2022, devendo a comissão apurar os fatos narrados e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2022.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 1.899/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal nº 11/1998, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente nº 02 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr.ª Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana - Mat. 11.032, Fernando José da Silva Oliveira - Mat. 604.123 e Stênio Cardim Barcelos - Mat. 27.732, para, sob a presidência da primeira, analisar Sindicância Administrativa nº 023/2022, originária do Processo Administrativo nº 33.112/2022, devendo a comissão apurar os fatos narrados e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2022.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 1.902/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal nº 11/1998, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente nº 01 de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores Dr. Márcio Certório Klayn - Mat. 9.204, Williams Carvalho Barbosa - Mat. 27.500 e Antônio Victor Andrade da Luz - Mat. 43.371, para, sob a presidência do primeiro, analisar a Sindicância Administrativa nº 025/2022, originária do Processo Administrativo SEMUSA nº 403978/2022, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2022.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 1.900/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal nº 11/1998, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente nº 01 de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores Dr. Márcio Certório Klayn - Mat. 9.204, Williams Carvalho Barbosa - Mat. 27.500 e Antônio Victor Andrade da Luz - Mat. 43.371, para, sob a presidência do primeiro, analisar Inquérito Administrativo nº 081/2022, originário do Processo Administrativo nº 21168/2022 devendo a comissão apurar os fatos narrados e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2022.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 1.903/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital 13988/2022 - CMDDCA;

R E S O L V E nomear a cidadã SANDRA DE NAZARÉ MAIA VICTER DIAS, CPF 087.066.817-00, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, Símbolo FCT, do Conselho Tutelar II, no período de 15/12/2022 até 15/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2022.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.904/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE
MACAÉ, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE conceder aos servidores abaixo relacionados, que exercem suas atividades nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Macaé, o adicional de insalubridade, em cumprimento da Norma Regulamentadora n.º 15, de acordo com o percentual correspondente sobre o vencimento base, em conformidade com o Decreto n.º 045/2019, juntamente com laudo emitido pelo Serviço Especializado de Medicina do Trabalho – SESMT.

PROTOCOLO	DATA	NOME	MATRÍCULA	GRAU
37047/2022	25/08/2022	ALBERTINA DA SILVA	027540	40%
36527/2022	22/08/2022	ALCIRENE PEREIRA DE MARINS	039952	40%
26392/2022	22/06/2022	ANA CAROLINA AIRES NASCIMENTO DE AGUIAR	027541	40%
22570/2022	26/05/2022	ANA LUIZA FERNANDES PONTES	800790	20%
171080/2022	28/07/2022	ANA PAULLA RIBEIRO LEITE	039779	20%
170995/2022	08/08/2022	ANDRE LEONARDO MARCELINO DE OLIVEIRA	801584	20%
33839/2022	04/08/2022	ANGELIQUE BARBOSA BOVIOT	801459	20%
28107/2022	01/07/2022	ANNA CAROLINA CANELLAS MORGADO PEREIRA	801413	20%
170279/2022	20/04/2022	ARTHUR LOPES DOS SANTOS	398632	40%
39213/2022	09/09/2022	CAMILA NASSUR DE SOUZA	045896	40%
171065/2022	06/09/2022	CARLOS RODRIGO MARTINS DOS SANTOS	044442	20%
29327/2022	07/07/2022	CLAUDIA DE CARVALHO MARINHO MOURA	028166	40%
403095/2022	19/07/2022	CLAUDIA MARCIA RIBEIRO SIQUEIRA NASCIMENTO	406756	20%
36102/2022	18/08/2022	CLEA RODRIGUES COSTA ADOLPHO	009215	40%
36101/2022	18/08/2022	CLEA RODRIGUES COSTA ADOLPHO	041920	40%
25669/2022	15/06/2022	CLUCIA DA SILVA CARVALHO	800871	20%
402884/2021	09/07/2021	CRISTIANO ALVES DOS REIS	047251	20%
39780/2022	14/09/2022	ELMA DE OLIVEIRA GRIJO	801620	20%
39057/2022	08/09/2022	ELNORA LUCIA PEIXOTO SOARES	800484	20%
170667/2022	31/05/2022	FREDERICO PESSANHA PEREIRA NUNES JUNIOR	800797	20%
170838/2022	12/07/2022	IDEMOCRACINA DE OLIVEIRA SOUZA	399046	20%
35711/2022	17/08/2022	IGOR COELHO CALIL	038532	20%
171102/2022	15/09/2022	IONE DE SOUZA OLIVEIRA	406774	20%
34663/2022	10/08/2022	ISABEL SANTOS MOURA	800084	20%
402151/2022	19/08/2022	ISLA KAREN COSTA SENA	406723	20%
38616/2022	06/09/2022	JOAO LOPES DE ABREU	042820	20%
171099/2022	14/09/2022	JOICE ELENA DOS SANTOS NETO	801642	20%
171129/2022	28/09/2022	JOMAR CARDOSO PORTES JUNIOR	800514	20%
34249/2022	09/08/2022	JOSINEIA SABINO RODRIGUES DE LIMA	800840	20%
171128/2022	28/10/2022	JULIA FUMIAMI BREIAU	800610	20%
171156/2022	10/10/2022	JULIA GONCALVES PESTANA	801710	20%
403224/2022	28/07/2022	KETLEN ROSA BREGUERAM	801614	20%
403244/2022	02/08/2022	LARA TRINDADE BARRETO	801328	20%
39729/2022	14/09/2022	LAURELY OLIVEIRA RANGEL BOTELHO	041914	40%
39789/2022	14/09/2022	LEANDRA QUINTANILHA MENDONCA	022828	20%
38577/2022	05/09/2022	LIGIANE GRIJO DA SILVA	028167	40%
403768/2022	06/09/2022	LIVIA CRUZ PEREIRA PORTUGAL	801634	20%
171147/2022	07/10/2022	LIVIA FARIA AMARO MENDONCA	800809	20%
403298/2022	05/08/2022	LIZ PAULLA DA SILVA CORREIA	406357	20%
404286/2022	21/10/2022	LORRANE PINHEIRO MOREIRA FERREIRA	800873	20%
171096/2022	14/09/2022	LUCIANA OLIVEIRA ZINK	801647	20%
19118/2022	06/05/2022	MAIRA COSTA ASSIS	800832	20%
403279/2022	05/08/2022	MARCO GONCALVES MOZER	042921	20%
170258/2022	08/03/2022	MARIA AMELIA PEREIRA CAMPOS SCHIAVO	605065	40%
38722/2022	06/09/2022	MARIA HELENA MENDES DE ANDRADE	041915	40%
38316/2022	02/09/2022	MATHEUS COUTO MOTA	801665	20%
171138/2022	04/10/2022	MAYARA DA MATA ANDRADE	399919	20%
44056/2022	19/10/2022	MICHELE SOUZA DA SILVA	801703	20%
37214/2022	26/08/2022	MIRIAN RIBEIRO NASCIMENTO	022926	40%
27020/2022	28/06/2022	NALITA BERALDINI ANDRE	027557	40%
171017/2022	08/08/2022	PATRICIA FIGUEIREDO DE MOURA COSTA	801532	20%
35159/2022	12/08/2022	PATRICK ANTONIO SANTOS	039912	20%
38576/2022	05/09/2022	PAULA EMILIA MOREIRA LANES	009200	40%
401066/2022	07/03/2022	PAULA MAGNA DE OLIVEIRA COELHO	800755	20%
171134/2022	03/10/2022	PAULO CESAR DE SOUZA PEIXOTO	800648	20%
37992/2022	11/09/2022	RAPHAEL MIRANDA MATOS	039743	20%
171167/2022	17/10/2022	RENATA FERNANDES VIANA	801686	20%
171133/2022	03/10/2022	RODRIGO RODRIGUES BATISTA	801497	20%
38854/2022	06/09/2022	SELMA PATRICIA REIS HAMMES	027561	40%
45927/2022	04/11/2022	SHEILA SOARES DA SILVA	801742	20%
15661/2022	20/04/2022	SIDINEI NETO SANTOS	399515	20%
402150/2022	19/08/2022	TELEMA MARIA VERISSIMO TEIXEIRA	406744	20%
31919/2022	25/07/2022	TEREZA MARCIANO DE OLIVEIRA	406659	20%
34447/2022	09/08/2022	THAYNARA MOUTA RIBEIRO ABILIO	801623	20%
25758/2022	15/06/2022	VANICE JESUS DA SILVA	800983	40%
37046/2022	25/08/2022	VERONICA OLIVEIRA BORGES DA CRUZ	009196	40%
170248/2022	29/03/2022	VINICIUS DE ALMEIDA FONSECA	800793	20%
170249/2022	20/05/2022	VINICIUS DE ALMEIDA FONSECA	399357	20%
40727/2022	21/09/2022	VIVIANE DOS SANTOS SILVA MAGALHAES	041918	40%
19649/2022	10/05/2022	ZULEIDE APARECIDA SANTOS DE ANDRADE SANTIAGO	800804	20%

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.905/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

- 1 - Cessar os efeitos da designação da servidora LUCIANA DE BIASE GUIMARÃES, matrícula 602.924, para exercer a função gratificada de Diretor, Símbolo FGS-A, na Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade, a contar de 1º de dezembro de 2022.
- 2 - Cessar os efeitos da designação da servidora PAULA CRISTINA TAVARES DA COSTA, matrícula 602.874, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo GFS-II, da Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade, a contar de 1º de dezembro de 2022 e designar a mesma para exercer a função gratificada de Diretor, Símbolo FGS-A, na Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade, a contar de 1º de dezembro de 2022.
- 3 - Exonerar a cidadã JULIA CORTEZ PINHEIRO, CPF 163.124.967-32, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de dezembro de 2022 e nomear a mesma para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-II, da Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade, a contar de 1º de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.906/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

- 1 - Cessar os efeitos da designação do servidor ROBSON BRAGA DE SOUZA, matrícula 720.129, para exercer a função gratificada de Diretor, Símbolo FGS-A, na Secretaria Municipal Adjunta de Segurança, a contar de 1º de dezembro de 2022.
- 2 - Designar o servidor ALCINO CLAUDINO JÚNIOR, matrícula 720.007, para exercer a função gratificada de Diretor, Símbolo FGS-A, na Secretaria Municipal Adjunta de Segurança, a contar de 1º de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

- I – Espécie: 1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços – Processo n.º 404246/2021.
- II – Termo de Aditamento: Adequação do valor registrado na Ata de Registro de Preços n.º 154/2022-FMS.
- III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS n.º 076/2022.
- VI – Valor do aditivo: R\$ 1.966.999,92
- VII – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA.

Macaé, 30 de novembro de 2022.

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços – Processo nº 401532/022.

II – Termo de Aditamento: Adequação do valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 129/2022-FMS.

III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS nº 063/2022.

VI – Valor do aditivo: R\$ 1.57.008,00

VII – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA

Macaé, 01 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2022-FMS REVISADA						
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ						
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA						
CNPJ Nº 24.602.657/0001-97						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401709/2022						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 097/2022						
OBJETO: Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR CIRÚRGICO (EQUIPO, EXTENSOR VASCULAR E TAMPA PROTETORA)						
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura						
ITENS REGISTRADOS E VALOR: 24.602.657/0001-97 - RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Equipamento	Unidade	195755	R\$ 3,4300	R\$ 1,0700	R\$ 209.457,8500
Marca: GLOMED Fabricante: GLOMED Modelo / Versão: EQUIPO MACRO C/IN LATERAL CX C/ 400UN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento, Material: Pvc, Flexível, Tipo Gotejador: Gota Padrão, Tipo Pinça: Pinça Reguladora De Fluxo, Tipo Conector: Luer Rotativo C/ Tampa E Filtro, Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar, Comprimento: Min. 150 Cm, Tipo De Equipamento: De Infusão, Tipo Injetor: C/Injetor Lateral "Y", Valvulado, Esterilidade: Estéril, Descartável, DADOS ADICIONAIS: EQUIPO DE SORO (MACROGOTAS) RMS 80273450018						
3	Equipamento	Unidade	5118	R\$ 10,6500	R\$ 5,2500	R\$ 26.869,5000
Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: 150ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento, Material: Pvc Cristal, Tipo Gotejador: Microgotas, Tipo Pinça: Regulador De Fluxo, Tipo Conector: Conector Luer Lock, Característica Adicional: Filtro Partículas 15 Micra, Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar, Tipo De Equipamento: De Infusão, Tipo Bureta: Bureta Graduada C/ Alça Volume Bureta: Min.150 ML, Tipo Injetor: Injetor Lateral Valvulado, Esterilidade: Estéril, Descartável, DADOS ADICIONAIS: EQUIPO COMCÂMARA GRADUADA (150ML) - MICROFLEX RMS 10369460157						
6	Extensor infusão vascular	Unidade	4070	R\$ 5,1400	R\$ 1,2500	R\$ 5.087,5000
Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Modelo / Versão: EXTENSOR CATETER INFUSAO 60CM/NEONATAL UN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extensor Infusão Vascular, Vias: 1 Via, Material: Polímero, Comprimento: Cerca 60 Cm, Calibre: Cerca 8 French, Tipo Conexão: Luer Lock / Slip, Pressão Máxima: Até Cerca De 100 Psi, Tipo Uso: Estéril, Uso Único, DADOS ADICIONAIS: EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR DE 60 CM COM 8 FRENCH RMS 80163579003						
10	Tampa protetora uso médico	Unidade	10500	R\$ 0,3800	R\$ 0,1800	R\$ 1.890,0000
Marca: WILTEX Fabricante: WILTEX Modelo / Versão: TAMPA P/SERINGA LUER LOCK / LUER SLIP CX C/ 100UN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tampa Protetora Uso Médico, Material: Polímero, Embalagem: Embalagem Individual, Aplicação 1: P/ Conectores - Equipamento, Extensor, Seringa, CaterTipo: Luer Lock E Slip, Tipo Uso: Estéril, Uso Único RMS 10150470454						
16	Extensor infusão vascular	Unidade	1356	R\$ 5,1400	R\$ 1,2500	R\$ 1.695,0000
Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Modelo / Versão: 60CM UN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extensor Infusão Vascular, Vias: 1 Via, Material: Polímero, Comprimento: Cerca 60 Cm, Calibre: Cerca 8 French, Tipo Conexão: Luer Lock / Slip, Pressão Máxima: Até Cerca De 100 Psi, Tipo Uso: Estéril, Uso Único, DADOS ADICIONAIS: EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR DE 60 CM COM 8 FRENCH RMS 80163579003						
17	Extensor infusão vascular	Unidade	554	R\$ 2,6500	R\$ 1,4800	R\$ 819,9200
Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Modelo / Versão: EXTENSOR CATETER INFUSAO 120CM/NEONATAL UN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extensor Infusão Vascular, Vias: 1 Via, Material: Polímero, Comprimento: Cerca 120 Cm, Calibre: Cerca 8 French, Tipo Conexão: Luer Lock / Slip, Pressão Máxima: Até Cerca De 100 Psi, Tipo Uso: Estéril, Uso Único, DADOS ADICIONAIS: EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR DE 120 CM COM 8 FRENCH RMS 80163579003						
20	Tampa protetora uso médico	Unidade	3500	R\$ 0,3800	R\$ 0,1800	R\$ 630,0000
Marca: WILTEX Fabricante: WILTEX Modelo / Versão: UN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tampa Protetora Uso Médico, Material: Polímero, Embalagem: Embalagem Individual, Aplicação 1: P/ Conectores - Equipamento, Extensor, Seringa, CaterTipo: Luer Lock E Slip, Tipo Uso: Estéril, Uso Único RMS 10150470454						
Total do Fornecedor: R\$ 246.449,7700						

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2022-FMS REVISADA						
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ						
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: R & C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA						
CNPJ Nº 43.750.369/0001-24						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401709/2022						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 097/2022						
OBJETO: Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR CIRÚRGICO (EQUIPO, EXTENSOR VASCULAR E TAMPA PROTETORA)						
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura						
ITENS REGISTRADOS E VALOR: 43.750.369/0001-24 - R & C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Equipamento infusão sanguínea	Unidade	287	R\$ 12,4500	R\$ 12,3200	R\$ 3.535,8400
Marca: Hartmann Fabricante: Hartmann Modelo / Versão: MICRO-HART SANGUE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento infusão sanguínea - Equipamento Infusão Sanguínea Material: Pvc Cristal, Tipo Gotejador: Gota Padrão, Tipo Pinça: Regulador De Fluxo E Corta Fluxo, Aplicação: P/ Hemotransfusão, Tipo Filtro: Filtro Interno 170m E Filtro De Ar, Tipo Conector: Luer C/Tampa, Tipo Bureta: Bureta Rígida C/Alça, C/Injetor, Volume Bureta: Min. 150 ML, Tipo Ponta: Ponta Perfurante C/Tampa, Câmara: Câmara Flexível, Esterilidade: Estéril, Descartável						
15	Equipamento infusão sanguínea	Unidade	95	R\$ 12,4500	R\$ 12,3200	R\$ 1.170,4000
Marca: Hartmann Fabricante: Hartmann Modelo / Versão: MICRO-HART SANGUE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento infusão sanguínea - Equipamento Infusão Sanguínea Material: Pvc Cristal, Tipo Gotejador: Gota Padrão, Tipo Pinça: Regulador De Fluxo E Corta Fluxo, Aplicação: P/ Hemotransfusão, Tipo Filtro: Filtro Interno 170m E Filtro De Ar, Tipo Conector: Luer C/Tampa, Tipo Bureta: Bureta Rígida C/Alça, C/Injetor, Volume Bureta: Min. 150 ML, Tipo Ponta: Ponta Perfurante C/Tampa, Câmara: Câmara Flexível, Esterilidade: Estéril, Descartável						
19	Extensor infusão vascular	Unidade	554	R\$ 3,2100	R\$ 3,1800	R\$ 1.761,7200
Marca: Hartmann Fabricante: Hartmann Modelo / Versão: EXTENSOR PERFUSAO 120 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extensor infusão vascular - Extensor Infusão Vascular Material: Polímero, Componente Adicional: C/ Clamp, Comprimento: Cerca 120 CM, Vias: 1 Via, Tipo Uso: Estéril, Uso Único, Tipo Conexão: Luer Lock / Slip, Calibre: Cerca 3 FRENCH, Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PS						
Total do Fornecedor: R\$ 6.467,9600						

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2022-FMS						
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ						
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: MAC CLEAN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI						
CNPJ Nº 14.080.070/0001-01						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402983/2022						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 110/2022						
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA						
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura						
ITENS REGISTRADOS E VALOR: 14.080.070/0001-01 - MAC CLEAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Álcool Etilico	Frasco 1000,00 ML	9091	R\$ 8,1900	R\$ 4,7000	R\$ 42.727,7000
Marca: TANGARA Fabricante: TANGARA Modelo / Versão: LIQUIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool Etilico Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Tipo: Hidratado, Apresentação: Líquido						
13	Álcool Etilico	Frasco 1000,00 ML	3030	R\$ 8,1900	R\$ 4,7000	R\$ 14.241,0000
Marca: TANGARA Fabricante: TANGARA Modelo / Versão: LIQUIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool Etilico Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Tipo: Hidratado, Apresentação: Líquido						
Total do Fornecedor: R\$ 56.968,7000						

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2022-FMS						
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ						
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: MEDSANTA MEDICAMENTOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA						
CNPJ Nº 36.757.380/0001-50						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402986/2022						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 102/2022						
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DO TIPO EXTENSOR E CATETER						
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura						
ITENS REGISTRADOS E VALOR: 36.757.380/0001-50 - MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Extensor infusão vascular	Unidade	62023	R\$ 3,3100	R\$ 0,8600	R\$ 53.339,7800
Marca: WILTEX Fabricante: WILTEX Modelo / Versão: unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, MATERIAL: POLÍMERO, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CLAMP, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, VIAS: 2 VIAS, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, CALIBRE: CERCA 12 FRENCH, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, DADOS ADICIONAIS: EQUIPO DE 02 VIAS USO ADULTO (INFUSOR DE 02 VIAS)						
Total do Fornecedor: R\$ 53.339,7800						

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 113/2022 cujo objeto é a aquisição de materiais de hidráulica para manutenção predial, processo administrativo nº 401033/2021;

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGA** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	13.338.681/0001-44	R\$ 89,9000	R\$ 5.394,00
2	PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA	46.497.089/0001-44	R\$ 9,0000	R\$ 630,00
4	PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA	46.497.089/0001-44	R\$ 950,0000	R\$ 9.500,00
5	PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA	46.497.089/0001-44	R\$ 850,0000	R\$ 3.400,00
6	RIBEIRO ATACADISTA CA LTDA	39.337.785/0001-28	R\$ 23,4000	R\$ 1.404,00
7	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	R\$ 29,5500	R\$ 4.432,50
8	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	13.338.681/0001-44	R\$ 5,5900	R\$ 614,90
9	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	R\$ 8,5200	R\$ 681,60
11	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	13.338.681/0001-44	R\$ 5,0500	R\$ 202,00
12	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	13.338.681/0001-44	R\$ 1,5500	R\$ 170,50
13	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	13.338.681/0001-44	R\$ 1,9000	R\$ 38,00
14	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	13.338.681/0001-44	R\$ 9,7500	R\$ 292,50
15	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	13.338.681/0001-44	R\$ 7,4900	R\$ 224,70
16	PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA	46.497.089/0001-44	R\$ 14,9100	R\$ 1.938,30
17	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	R\$ 3,6400	R\$ 728,00
18	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	R\$ 3,9500	R\$ 276,50
19	PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA	46.497.089/0001-44	R\$ 2,5100	R\$ 200,80
20	RML ROLL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	34.118.962/0001-61	R\$ 251,9200	R\$ 8.817,20
21	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	R\$ 4,6700	R\$ 420,30
22	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	R\$ 7,2300	R\$ 144,60
23	RIBEIRO ATACADISTA CA LTDA	39.337.785/0001-28	R\$ 72,0000	R\$ 3.600,00
25	PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA	46.497.089/0001-44	R\$ 25,6400	R\$ 769,20
26	RIBEIRO ATACADISTA CA LTDA	39.337.785/0001-28	R\$ 69,6500	R\$ 2.089,50
27	RIBEIRO ATACADISTA CA LTDA	39.337.785/0001-28	R\$ 7,2000	R\$ 5.040,00
28	PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA	46.497.089/0001-44	R\$ 6,5000	R\$ 325,00
29	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	42.883.960/0001-97	R\$ 31,9000	R\$ 797,50
30	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20.784.313/0001-95	R\$ 36,6000	R\$ 1.647,00
31	RIBEIRO ATACADISTA CA LTDA	39.337.785/0001-28	R\$ 90,0000	R\$ 2.250,00
32	RIBEIRO ATACADISTA CA LTDA	39.337.785/0001-28	R\$ 20,0000	R\$ 1.800,00
33	RIBEIRO ATACADISTA CA LTDA	39.337.785/0001-28	R\$ 10,0000	R\$ 800,00
34	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	R\$ 2,7700	R\$ 221,60
35	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	13.338.681/0001-44	R\$ 0,3000	R\$ 21,00

Macaé, 28 de novembro de 2022

Alexandre Azevedo da Cruz
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 120/2022 cujo objeto é a aquisição de medicamentos, processo administrativo nº 402523/2022;

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGA** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	18.269.125/0001-87	R\$ 2,2700	R\$ 134.497,50
3	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.325.157/0001-34	R\$ 5,8400	R\$ 7.884,00
4	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.499.494/0002-60	R\$ 31,6000	R\$ 118.500,00
5	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.499.494/0002-60	R\$ 27,3600	R\$ 18.468,00
7	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.499.494/0002-60	R\$ 59,5600	R\$ 44.670,00
11	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.499.494/0002-60	R\$ 93,7400	R\$ 168.732,00
12	MEDIFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	17.700.763/0001-48	R\$ 68,7800	R\$ 464.265,00
14	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.325.157/0001-34	R\$ 5,8800	R\$ 3.969,00
15	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.499.494/0002-60	R\$ 192,6600	R\$ 187.843,50
16	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA	42.529.374/0001-49	R\$ 3,7400	R\$ 51.892,50
18	C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA	27.764.200/0001-77	R\$ 8,0000	R\$ 788.400,00
21	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	18.269.125/0001-87	R\$ 2,2700	R\$ 44.832,50
35	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA	42.529.374/0001-49	R\$ 3,7400	R\$ 17.297,50

Macaé, 28 de novembro de 2022

Alexandre Azevedo da Cruz
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 122/2022 cujo objeto é a prestação de serviço do tipo (Home Care), processo administrativo nº 400067/2022;

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGA** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VITALIS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	27.118.977/0001-64	R\$ 321.696,4000	R\$ 321.696,4000

Macaé, 01 de dezembro de 2022.

Alexandre Azevedo da Cruz
Secretário Municipal de Saúde



Observatório
da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:

www.macaé.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaé



MACAEPREV

(22) 2763-6339

macaeprev.rj@gmail.com





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADJUNTAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SEMINF**

**AVISO
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO**

E CONTRARRECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SEMINF Nº 027/2022

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins do disposto no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da sessão interna realizada no dia 02/12/2022, referente à análise da documentação de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SEMINF Nº 027/2022.

Empresas habilitadas: Consórcio Pfill Construção Civil e NC Construções e Serviços Ltda

Empresa inabilitada: Carletti Construções e Serviços Ltda, Petropump Serviços Ltda e Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda.

A ata referente à sessão pública de 02/12/2022 encontra-se disponível para os licitantes no site do Município de Macaé (www.macaerj.gov.br) assim como na sala da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Av. Camilo Nogueira da Gama, nº250, Novo Botafogo, de segunda a sexta-feira, no horário de 09 às 17 horas, tel. contato (22) 2757-6027.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e caso haja recurso fica aberto o prazo de mais 05 (cinco) dias úteis para interposição de contrarrecurso, contado a partir desta publicação. O recurso e contrarrecurso deverão ser efetivados junto ao protocolo Online, através do link <https://sistemas2.macaerj.gov.br:85/protocolo/requisicao/login> ou nos emails: licitacao.seminf@macaerj.gov.br e licitacao.seminf@gmail.com.

Macaé-RJ, 02 de Dezembro de 2022.

**Maria Auxiliadora Pereira de Macedo
Coordenador(a) Especial de Licitações - SEMINF**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 298/2022

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.596/2021.

RESOLVE:

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 042/2022, de 08.02.2022, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade ao servidor PAULO SERGIO DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 0765, Assistente de Administração e Logística, Categoria Pleno, Padrão X, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, por ter completado 75 anos de Idade em 12/12/2021, com fundamentação no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea “a”, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, no valor de R\$ 5.061,16 (cinco mil, sessenta e um reais e dezesseis centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo do mesmo, de acordo com os §§ 5º e 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar Municipal nº 051/2005), com efeitos financeiros a contar de 12 de dezembro de 2021, de acordo ofício nº 126/2021 de 10/11/2021, da Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos, conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Assistente de Administração e Logística, Categoria Pleno, Padrão X, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, Lei Complementar nº 196/2011 (PCCV), Decreto nº 241/2013 e Lei Complementar nº 4.111/2015.....R\$ 3.265,27

- 55% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar n.º 196/11 e Portaria nº 1.803/2011.....R\$ 1.795,89

- Total.....R\$ 5.061,16”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 05 de dezembro de 2022.

**JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 299/2022

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.269/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora REGINA CELIA VIANA ROCHA, matrícula 3.988, Professor A, Categoria I, Padrão AD, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo PMM, de acordo com a alínea “b”, inciso I, artigo 8º, combinado com o inciso I, artigo 19, da Lei nº 1998/99, no valor de R\$ 6.913,83 (seis mil, novecentos e treze reais e oitenta e três centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo da mesma, de acordo com os §§ 5º e 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor A, Categoria I, Padrão AD, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 057/2019 e Lei Complementar nº 4.871/2022.....R\$ 3.744,37

- 50% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar n.º 196/11 e Portaria nº 1.305/2022.....R\$ 1.872,18

- 50% de Incorporação da Função Gratificada de Diretor de Escola, Símbolo GD – C, de acordo com os parágrafos 1º e 2º, artigo 158 da Lei Complementar n.º 011/98, Lei Complementar nº 164/2010, Lei Complementar nº 191/2011 e portaria n.º 1.621/11.....R\$ 1.297,28

- Total.....R\$ 6.913,83

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 05 de dezembro de 2022.

**JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE CERIMONIAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, que estamos contratando a Empresa TAYNAH L S SOUZA BUFFET E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.067.754/0001-83, para prestar o serviço de locação de estrutura temporária para recreação com brinquedos infantis, equipamentos e materiais necessários para a realização do Natal Solidário, no valor de R\$ 9.045,00 (nove mil, e quarenta e cinco reais), através do Processo Administrativo nº. 48515/2022.

Macaé/RJ, 05 de dezembro de 2022.

**Kleber de Almeida Costa
Secretário Municipal Adjunto de Cerimonial**

MACAEPREV

(22) 2763-6339

macaeprev.rj@gmail.com





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 2152/2022

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, Inciso II, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, no CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, no horário entre 8h e 17h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE, sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos.

JARDEL NUNES RANGEL	Processo nº	23918/2015
SELMA OLIVEIRA DA SILVA	Processo nº	23792/2015
FÁTIMA TEREZINHA BRUM DA FONSECA	Processo nº	24079/2015
CESAR ROMEU BRANDÃO CERANTE	Processo nº	24138/2015
SILAS CAMARGO MOREIRA	Processo nº	24277/2015
SILAS CAMARGO MOREIRA	Processo nº	24278/2015
ANTONIO CORREIA GRANGEIRO	Processo nº	24288/2015
DAMIÃO PEREIRA LUIZ	Processo nº	24290/2015
NILDA DA CRUZ VALENTE	Processo nº	24314/2015
VALDELIR DA SILVA TAVARES	Processo nº	24536/2015
ALBERTO BRAGA NOLASCO	Processo nº	24563/2015
EDSON DE AZEVEDO FOLLY	Processo nº	24564/2015
ANSELMO FARIA DE PAULA	Processo nº	24902/2015
ANTONIO PEREIRA COUTINHO	Processo nº	24977/2015
MARIA LIVONEIDE DOS SANTOS SOUSA	Processo nº	25116/2015
AMILSO DE SOUZA MACHADO	Processo nº	25154/2015
AMILSO DE SOUZA MACHADO	Processo nº	25155/2015
AMILSO DE SOUZA MACHADO	Processo nº	25156/2015
AMILSO DE SOUZA MACHADO	Processo nº	25157/2015
AMILSO DE SOUZA MACHADO	Processo nº	25158/2015
EDBERTO DO NASCIMENTO NETO	Processo nº	25313/2015
TATIANE SIMÕES DA SILVA	Processo nº	25620/2015
EDILENE DE ASSIS AZEVEDO CARNEIRO	Processo nº	26150/2015
CODIMAR CONST.E MONTAGENS LTDA EPP	Processo nº	26479/2015
CLAUDOMIR PEREIRA DIAS	Processo nº	26525/2015
LEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	Processo nº	26532/2015
VERA LÚCIA BARCELOS TORRES	Processo nº	26668/2015
ALEXANDRE BATISTA PEIXOTO	Processo nº	26799/2015
ANTONIO PAULO JOSÉ DOS PASSOS	Processo nº	26859/2015
HIGOR LOPES SILVA	Processo nº	26862/2015
STAEI NUNES	Processo nº	26898/2015
MELQUIZEDEQUE DE OLIVEIRA CAMPOS	Processo nº	27228/2015

Macaé-RJ, 05 de novembro de 2022.
CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br

Novas funcionalidades do MACAÉ APP

DIÁRIO OFICIAL ONLINE
O diário nas suas mãos
PROTOCOLO ONLINE
Facilita o protocolo junto a prefeitura
MAIS SAUDE NA QUARENTENA
Assista vídeos de exercícios físicos
COVID-19
Acesso aos serviços e informações
AUXÍLIO EMERGENCIAL
Tire sua dúvidas sobre o auxílio
INOVA PREMIA
Certifica a capacitação online de servidores
INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA
Resultados e indicadores da gestão
MACAÉ FISCALIZA
Envio de ocorrências no município
PROCON ONLINE
Sistema remodelado

EM BREVE Download on the App Store

DISPONÍVEL Available on the Google Play

Diário Oficial Eletrônico

A população pode acessar portarias, decretos, leis e demais ações administrativas com transparência e diminuição de gastos com publicações de atos oficiais.

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ



Observatório
da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:

www.macaee.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaee

